



**“Questão Social, Pandemia e Serviço Social:
em defesa da vida e de uma educação emancipadora”**

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Política de Educação

A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR: MIGRAÇÃO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL EM TEMPOS DE DESMONTE DAS UNIVERSIDADES PÚBLICA

FERNANDA RODRIGUES ARRAIS ¹

Resumo: Este trabalho tem por objetivo refletir sobre as políticas educacionais adotadas pelas Universidades Públicas, a partir do início do século XXI, na perspectiva de democratização do acesso. Será problematizado sobre o ingresso no Ensino Superior Público, por meio do binômio ENEM-SISU. Estes mecanismos, combinados com a “Lei de Cotas”, bem como o incentivo voltado para a migração estudantil no território brasileiro, tem contribuído com a mudança do perfil dos universitários. No entanto, observa-se em contrapartida um movimento de contingenciamento de recursos, desvalorização das universidades públicas e regressão dos direitos à Educação.

Palavras-chaves: Política de Educação; Migração; Permanência estudantil;

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Fluminense

Universidade Pública.

Abstract: This work aims to reflect on the educational policies adopted by Public Universities, from the beginning of the 21st century, in the perspective of democratization of access. It will be discussed about admission to Public Higher Education, through the binomial ENEM-SISU and the incentive aimed at student migration. These mechanisms, combined with the “Lei de Quotas”, have contributed to changing the profile of university students. However, on the other hand, there is a movement of resource contingency, devaluation of public universities and regression of the rights to Education.

Keywords: Education Policy; Migration; Student stay; Public university.

I. Introdução

O presente estudo é fruto de reflexões iniciais que estão sendo desenvolvidas em nível de pós-graduação em Política Social. A escolha da temática está relacionada a área de concentração denominada, Sujeitos Sociais e Proteção Social e linha de pesquisa Formação e Trabalho profissional na Política Social. Somado a isso, parte-se das experiências e inserção profissional como assistente social em uma Universidade Pública.

Nesta perspectiva, será problematizado sobre a Política de Educação e ações no sentido da democratização do acesso, a migração estudantil e a permanência dos estudantes migrantes, bem como as condições impostas às universidades pela atual gestão do governo Federal, na figura do representante do executivo.

No início do Século XXI, a Política de Educação Superior vivenciou

transformações nas formas de seleção e ingresso, com rebatimentos na esfera pública e privada. No sistema público, as mudanças estão relacionadas às políticas de expansão das Universidades e democratização do acesso, com a criação de novos campus e ampliação de vagas, conforme previsto no Programa de Apoio a Planos e Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)². E iniciativas adotadas de ações afirmativas, operacionalizadas de forma diferenciadas, em cada instituição de ensino, que foram normatizadas, posteriormente, com a promulgação da Lei de Cotas³. Tais modificações, foram impulsionadas nos governos Lula da Silva (2003-2011) e Dilma Rousseff (2011-2016), representam conquistas históricas, fruto das reivindicações dos movimentos sociais e das associações envolvidas com a educação superior.

Quanto a nova modalidade de acesso às Universidades, compete-nos refletirmos sobre as funções do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e do Sistema de Seleção Unificada (SISU), tendo em vista que não é objetivo deste estudo o aprofundamento das questões pertinentes ao REUNI.

O ENEM, foi criado com objetivo de realizar uma avaliação anual do desempenho dos estudantes ao concluírem o Ensino Médio em todo território nacional, de acordo com a portaria do Ministério da Educação (MEC), nº 438 de 28 de maio de 1998. Além disso, visava contribuir com a elaboração de políticas educacionais. Sinalizava, já na época de criação, a possibilidade de sua utilização como forma de seleção e ingresso no Ensino Superior, em substituição ou concomitante aos vestibulares tradicionais.

Em 2009, o MEC apresenta um documento, denominado “Proposta à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior”

²Em 24 de abril de 2007, por meio do Decreto nº 6.096 foi instituído pelo Presidente Lula da Silva e Ministro da Educação, Fernando Haddad, o REUNI, “com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos”, conforme previsto no Artigo 1º. O programa teve como foco principal a ampliação de vagas no período noturno, a redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas; a ampliação da mobilidade estudantil; a ampliação da assistência estudantil (BRASIL, 2007). Na prática, segundo Lima (2020, p. 56), o REUNI está inserido na lógica da contrarreforma da Educação superior, voltado para a “certificação de larga escala”, na sobrecarga de trabalho docente e redução do papel das universidades em instituições de ensino da graduação, sem focar na importância da pesquisa e no conhecimento crítico.

³ A Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, conhecida como Lei de Cotas, foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff. Prevê a reserva de 50% das vagas dos cursos de graduação, oferecidos pelas instituições de ensino federais, para estudantes que tenham estudado todo o ensino médio em escolas públicas.

com objetivo de explicar sobre a necessidade de reformulação do ENEM, que passa a ser conhecido como “novo ENEM”, na intenção de centralizar os processos seletivos das universidades públicas. Neste documento, uma das justificativas apresentadas foi que a descentralização dos processos seletivos estava beneficiando os estudantes que possuíam alto poder aquisitivo, tendo em vista que estes poderiam se deslocar para participação em vários processos seletivos em diferentes localidades, ampliando as possibilidades de aprovação nas vagas oferecidas pelas universidades (MEC, 2009). Assim, a reformulação do exame teve “como principais objetivos democratizar as oportunidades de acesso às vagas federais de ensino superior, possibilitar a mobilidade acadêmica e induzir a reestruturação dos currículos do ensino médio” (MEC, 2022). Entretanto, o ENEM é tratado como um tema contraditório, alguns autores consideram como um avanço por ser um exame unificado no sistema educacional, outros como um instrumento que amplia as desigualdades regionais, sociais e raciais (MENEZES, 2018).

O SISU foi criado em 2009 e instituído pelo Governo Federal, por meio da Portaria nº 2/2010, substituída pela Portaria nº 21/2012 (BRASIL, 2010 e 2012), para operacionalizar as vagas dos cursos de graduação oferecidas pelas instituições de ensino públicas que optaram pela adesão unificada. Consiste em um sistema informatizado, gerenciado pelo MEC, em que o candidato ao efetuar a inscrição deverá informar a modalidade de concorrência das vagas e poderá escolher, por ordem de preferência, com a utilização da nota obtida no ENEM, duas opções de cursos na mesma instituição de ensino ou instituições distintas em qualquer estado brasileiro. Vargas (2019, p. 3), explica que o sistema tem por objetivo “a redução dos gastos com a realização de exames de seleção descentralizados, a diminuição da ineficiência observada na ocupação das vagas, a democratização do acesso à educação superior pública e a ampliação da mobilidade geográfica estudantil”.

Em relação à mobilidade geográfica estudantil, tema de interesse deste trabalho, cuja terminologia adotada será estudantes migrantes ou migração estudantil, pode ser entendida como o deslocamento, com a mudança de moradia dos estudantes de suas cidades de origem, para cursarem a graduação em outro estado. Partimos do entendimento que se faz necessário refletirmos e debatermos

sobre a questão migratória estudantil e suas implicações no contexto brasileiro, uma vez que há o incentivo deste movimento, por parte das políticas educacionais, que se colocam no horizonte de políticas de melhorias do acesso e democratização do ensino.

No entanto, foram localizados poucos estudos que abordam a relação da migração e o alcance dos objetivos propostos pela política de educação, apresentando variadas denominações: migrações internas brasileiras (NASCIMENTO, 2018), mobilidade estudantil interna (SOUZA; ALMEIDA, 2019), migração estudantil (LI, 2016). A maioria dos trabalhos existentes privilegia as migrações de estudantes no contexto internacional, e estes têm se mostrado um amplo campo de pesquisa.

Neste sentido, o objetivo deste ensaio é refletir sobre as políticas educacionais nas Universidades Públicas a partir dos anos 2000, com a adoção dos mecanismos de acesso via ENEM e SISU e as condições de permanência (e conclusão) da graduação de estudantes que optam pela migração estudantil. Será problematizado a dita democratização do acesso ao ensino superior público e a migração interestadual que se refere ao ingresso de estudantes que residiam até o ensino médio no seu estado de origem e mudaram de localidade para ingressarem nos cursos de graduação, que em sua maioria possuem o tempo médio de integralização de 4 anos.

O pressuposto deste estudo é que a tão propagada democratização do acesso ao Ensino Superior, especificamente analisando a combinação do ENEM e SISU, ampliaram o deslocamento e o número de matrícula de estudantes oriundos de diferentes estados do país para novas localidades, mas a permanência e a conclusão desses encontram-se ameaçadas, em decorrência do constante subfinanciamento, desvalorização das universidades públicas, frente a postura autoritária, ultraconservadora e ideológica do governo atual. Observa-se a transferência das responsabilidades para o estudante e seus familiares dos custos relacionados a manutenção de sua permanência na instituição de ensino.

Diante do exposto, é inegável que tanto no novo ENEM, quanto no SISU, está presente o discurso da democratização do acesso. É função da universidade

contribuir para construção de uma sociedade democrática. No entanto, cabe indagarmos sob quais condições têm sido implementadas as políticas educacionais? É visível uma propagação de uma igualdade, mas esta tem sido viabilizada por recursos institucionais que acompanhem a trajetória de vida e acadêmica dos estudantes migrantes?

II – Desenvolvimento

A migração estudantil interestadual

No primeiro semestre deste ano, o MEC divulgou a oferta de 221.790 vagas cadastradas na plataforma SISU, para estudantes que prestaram o ENEM em 2021. As vagas foram distribuídas em 6.146 mil cursos de graduação, para ingresso em 125 instituições públicas de ensino superior, dentre elas, 85% são em instituições federais. O maior número de vagas ficou concentrado em três estados: Minas Gerais (27.790), Bahia (19.239) e Rio de Janeiro (17.361) (GOVERNO DO BRASIL, 2022)⁴.

Com base no quantitativo de vagas ofertadas e na “facilidade” de inscrição, alguns estudos (NASCIMENTO, 2018; LI, 2016) têm demonstrado que a combinação dos mecanismos de seleção e ingresso estimulou a migração dentro do território nacional. Nogueira (2020) reconhece que o SISU “aumenta extraordinariamente o leque de opções disponível para o candidato. Torna-se mais fácil e barato concorrer a vagas em todo o país” (2020, p. 17 e 18).

Souza e Almeida, explicam que a “mobilidade é parte do processo vital dos seres vivos, em destaque os humanos e está relacionada à subjetividade dos sujeitos como: necessidades, motivações, limitações ou imposições” (2019, p. 28). Assim, é fundamental compreendermos o processo migratório.

Nesta perspectiva, é importante considerarmos que o estudante que ingressa na universidade, principalmente por cota (escola pública, renda e racial), carrega nas suas subjetividades marcas de desigualdades, quanto à escolaridade, situação econômica, etc. Assim, a escolha do curso parte de experiências e expectativas demarcadas socialmente. E

4 GOVERNO DO BRASIL. Abertas as inscrições para a primeira edição de 2022 do sisu. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2022/02/abertas-as-inscricoes-para-a-primeira-edicao-de-2022-do-sisu> Acesso em: 01 de março 2022.

é experimentada de forma diferenciada entre as famílias, para algumas é algo natural ter acesso ao ensino superior, para outras não é tão simples o processo (NOGUEIRA, 2020).

Sabemos que em termos compartilhamentos de experiências, trocas culturais, pode ser enriquecedor para os estudantes a mudança para estudar em outro estado. No entanto, ao analisarmos o perfil dos estudantes, esta perspectiva pode ser vivenciada de formas diferentes, com desafios e dificuldades para a sua manutenção na universidade. Além disso, se faz necessário aprofundar sobre esta realidade devido aos impactos para a educação vivenciadas com a pandemia de COVID 19, em um contexto desafiador de negação da ciência e cortes orçamentários. Segundo Castro, a crise nas universidades públicas, expressa as precárias condições em que se encontram: “Sem condições objetivas de reajuste salarial de seus docentes e técnicos administrativos, de ampliação e reajuste de bolsas estudantil, bem como da conservação e melhoria de sua infra-estrutura [...]” (2009, p. 247).

Nesta direção, Pereira afirma:

No atual contexto, a universidade pública é atacada a partir de uma série de estratégias privatizantes, pretendendo apagar do horizonte ideológico das universidades a possibilidade de uma educação democrática, pública e de qualidade para as maiorias. A tentativa de privatização gera a despolíticação da educação, transformando-a em mercadoria, em mera formação de mão-de-obra (2017, p.44).

A partir destas questões, grandes desafios se colocam para o desenvolvimento das atividades das universidades, sobretudo diante dos recorrentes problemas financeiros que aumentam devido ao ajuste fiscal permanente, como por exemplo a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016, que congelou por 20 anos a transferência de recursos para as políticas sociais, incidindo na Política de Educação (LIMA, 2020).

A democratização do acesso e as condições de permanência do estudante migrante, frente à desvalorização das universidades públicas

Em relação ao discurso da democratização do acesso, é fundamental refletirmos sobre a globalização e a política de educação. Nascimento (2019) investigou esta intrínseca relação e concluiu que o processo de globalização, a partir de políticas educacionais estabelecidas no Brasil, para atender as demandas

nacionais e internacionais, contribuíram com o aumento do fluxo migratório estudantil. A autora explica ainda que na Educação Superior as redes de comunicação, com o uso da informática e internet propiciaram mudanças na elaboração de políticas públicas e um novo modelo de seleção/ingresso nas universidades ao gerar a centralização dos processos seletivos. Assim, com o SISU não há mais a necessidade de deslocamentos para realização das provas, a plataforma promoveu a diminuição das barreiras geográficas.

Todavia, se faz necessário analisar o movimento contraditório deste discurso, centrado na propagação da democratização do acesso no ensino superior. Os alunos de classes sociais menos favorecidas estão ingressando nas instituições de ensino, anteriormente reservadas a uma elite social. No entanto, a democratização, conforme o princípio da igualdade de oportunidades somente aconteceria se todas as classes sociais encontrassem as mesmas possibilidades e condições para estudarem. É possível observar que há uma desigualdade de oportunidade (equidade) e não há de fato uma democratização. No entanto, para a sociedade capitalista, democratizar é sinônimo de oportunizar o acesso, (DUBET, 2015), que entendemos por “massificação”.

A autora Potyara Pereira (p.197-198, 2011) explica:

Com efeito, no bojo da reestruturação da política social, sob a égide do neoliberalismo, os direitos sociais (como um ingrediente básico da justiça distributiva) deixam de ser uma referência mestra para darem lugar ao mérito individual que, no máximo, persegue a igualdade de oportunidades e nunca de resultados. No cerne dessa inversão, dois principais fatores podem ser arrolados. Um é a disseminação progressiva da ideologia liberal de que os direitos sociais não são genuínos porque sua efetivação depende de condições materiais e financeiras difíceis de serem, hoje em dia, bancadas pelo Estado. Isso explica o incentivo à prevalência dos direitos individuais que têm por princípio a valorização do mérito, em detrimento da justiça distributiva, e a negação de toda e qualquer interferência do Estado nos assuntos privados. O outro é a efetiva prática dessa ideologia caracterizada pela abdicação do Estado de sua função de garantidor de direitos sociais [...].

De posse desta constatação, Nogueira ressalta que não são todos que conseguem se deslocar para outra localidade. “O que a gente está vendo é que este deslocamento está acontecendo basicamente entre estudantes com um perfil mais elevado e que buscam os cursos mais elitizados. Então, o sujeito vai para Roraima para fazer Medicina, mas não para fazer outros cursos” (2020, p.21).

Para Pablo Gentili (2009) a dinâmica assumida pela educação nos países da América Latina, é marcada por uma “exclusão includente”, ou seja, os mecanismos de exclusão nas políticas educacionais se modificam e assumem uma nova face, gerando um novo contexto de inclusão e inserção institucional, mas que acabam sendo insuficientes para reverter a negação de direitos e segregação social no sistema educacional. Assim, o direito à educação continua sendo negado pela insuficiência de condições de condições para sua realização plena.

Hoje, esse direito é negado quando não lhes é oferecida outra alternativa a não ser a de permanecer em um sistema educacional que não garante nem cria condições para o acesso efetivo a uma educação de qualidade, quando se limitam as condições efetivas de exercício desse direito pela manutenção das condições de exclusão e desigualdade que se transferiram para o interior do próprio sistema escolar. Estas condições bloqueiam, travam e limitam a eficácia democrática do processo de expansão educacional, conduzindo os pobres para o interior de uma instituição que, em um passado próximo, dispunha de um conjunto de barreiras que limitavam suas oportunidades de acesso e permanência (GENTILI, 2009, p.1062)

Diante das questões apresentadas e do caráter contraditório que se configuram as políticas sociais na sociedade de classes, sobre a política de permanência estudantil.

Neste sentido, Honorato, Vargas e Heringer, explicam as diferenças entre as políticas de permanência e assistência, voltadas aos estudantes. As políticas de permanência devem ser pensadas para todos os ingressantes, independente da modalidade de inserção (livre concorrência ou reservas de vagas), incluído a “participação em eventos e programas de iniciação científica e à docência”, por exemplo. Já as políticas de assistência, integram a política de permanência e são direcionadas às ações para “viabilizar a frequência às aulas e demais atividades acadêmicas” (2014, p. 2), na perspectiva do direito e inclusão social.

Ao analisarmos as condições de acesso e permanência, observamos que ainda estamos longe de alcançarmos a universalização desta política enquanto direito social. Os discentes, sobretudo os migrantes, ao chegarem na universidade se deparam com a insuficiência de residências estudantis e recursos (auxílios) voltadas para permanência (e assistência), que contribuam para evitar a evasão.

As universidades passaram por alterações na política de permanência em virtude da promulgação da Lei 7.234/2010, que instituiu o Programa Nacional de

Assistência Estudantil (PNAES). No entanto, os valores das bolsas vêm sofrendo constantes diminuições e muitos estudantes que precisam ser atendidos, acabam não sendo contemplados⁵.

Quanto ao perfil dos estudantes que ingressam nas instituições de ensino superior, no ano de 2019 foi realizada a “V Pesquisa do Perfil Socioeconômico dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais”, abrangendo um universo de alunos da graduação de 63 universidades federais. Esta pesquisa retratou que o percentual de estudantes que possuem a renda mensal per capita de até um e meio salários mínimos foi, no ano 2018, de 70,2% (FONAPRACE, 2019). Este dado demonstra a realidade de vida dos estudantes anterior a pandemia de COVID 19. No entanto, alguns estudos têm mostrado que as condições de vida e a saúde dos estudantes foram (estão) muito prejudicadas, após o período mais crítico da pandemia (antes do período de imunização). Assim, na atual conjuntura e com o retorno gradual das aulas presenciais, torna-se ainda mais urgente o investimento em recursos voltados para permanência do estudante universitário e conclusão do curso de graduação.

Em contrapartida, verifica-se que as condições de financiamento para o funcionamento básico das universidades estão sofrendo profundos ataques e diversas notícias têm sido publicadas divulgando o contingenciamento dos recursos para as universidades, com o corte anunciado pelo Ministério da Educação, de 14, 5% das verbas de todas as universidades federais, impedindo o pagamento de despesas como o pagamento de água, luz, limpeza e manutenção de infraestrutura, contratação de docentes e técnicos administrativos e até o custeio de recursos voltados para assistência estudantil (G1, 2022); (ESTADÃO, 2022).

Diante do contexto evidenciado, as universidades enfrentam uma crise estrutural e muitos desafios se colocam na contemporaneidade na perspectiva da defesa da universidade presencial, gratuita, laica e crítica. Precisamos ocupar os espaços de debate e coletivamente fortalecer a luta em defesa pela universidade

⁵Podemos citar como exemplo a crise financeira enfrentada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/25/crise-financeira-enfrentada-ufrj-tambem-afeta-os-alojamento-dos-alunos.ghtml>. Acesso em: 03 de mar 2022.

pública, na perspectiva da diminuição das desigualdades sociais, com ampliação de oportunidades de acesso e permanência dos discentes no ensino, na pesquisa e extensão. Portanto, é imprescindível mais estudos que se dediquem a pesquisar e publicizar sobre as condições reais, os desafios, dificuldades e potencialidades que atravessam os estudantes na graduação e dentro destes as condições dos estudantes migrantes.

Por fim, é preciso avançar no aprofundamento do debate acerca da política de educação superior, tendo em vista as expressivas mudanças no contexto econômico, político e social do país que, desde a década de 1990, foram intensificadas com a orientação do ideário neoliberal trouxeram para formulação das políticas sociais.

III - Considerações finais:

As reflexões apresentadas, bem como a pesquisa sobre as políticas educacionais adotadas pelas Universidades Públicas na tentativa de democratização do acesso e organização dos dados sobre a migração estudantil no território brasileiro estão em andamento. E a proposta foi de contribuir para evidenciar a importância do debate de pensarmos sobre as condições materiais vivenciadas pelos estudantes universitários e também questões ditas simbólicas e subjetivas, partindo das suas experiências e narrativas.

Em relação ao estudante migrante é fundamental conhecermos as motivações para migração estudantil; analisar o perfil social dos estudantes (classe, raça, gênero, curso escolhido, escolaridade dos pais, etc.), sua trajetória acadêmica e de vida, redes de sociabilidades e apoio; desvelar se estes estudantes sofrem preconceitos e discriminações ao migrarem de seus estados de origem, entre outros aspectos importantes, no horizonte da permanência dos estudantes e conclusão dos cursos escolhidos, na perspectiva de cidadania e equidade.

Observa-se, conforme apresentado no decorrer do texto, que há o estímulo para o deslocamento dos estudantes de seus estados de origem, em busca de qualificação (formação) profissional. Porém, as particularidades da migração, articulado ao incentivo do governo, por meio do Ministério da Educação e da política de acesso adotada pelas instituições de ensino, colocam os candidatos em situações de optarem pela moradia em um

local desconhecido, muitas vezes sozinhos, o que impõe novas relações, novas identidades e implica uma análise dos processos sociais envolvidos.

Portanto, enquanto profissionais comprometidos com a Educação Superior é urgente a necessidade de compreender o discurso da democratização do acesso, no contexto de migração estudantil, descortinando os fatores sociais, políticos, econômicos e culturais que impulsionam o deslocamento dos estudantes, bem como investigar os aspectos positivos, desafios e dificuldades enfrentadas pelos estudantes nas trajetórias acadêmicas, tendo em vista um contexto de negação da ciência, do pensamento crítico e desmonte das universidades públicas brasileiras.

IV- Referências bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria Ministerial nº 438, de 28 de maio de 1998*. Instituiu o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Disponível em: http://www.inep.gov.br/basica/enem/legislacao/p438_280598.htm. Acesso em: 04 fev. 2022.

_____. *Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012*. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Poder Executivo, Brasília, DF, 29 de agosto de 2012.

_____. *Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010*. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Poder Executivo, Brasília, DF, 20 de julho de 2010.

_____. Ministério da Educação. *Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007*. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 Abr. 2007.

_____. Ministério da Educação. *Novo ENEM*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?view=article&catid=179%Avestibular&id=133>. Acesso em: 02 fev 2022.

_____. Ministério da Educação. *Portaria Normativa nº 21, de 05 de novembro de 2012*. Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada - Sisu. Disponível em: <https://sisugestao.mec.gov.br/docs/portaria-2012-21.pdf>. Acesso em: 04 fev. 2022.

_____. Ministério da Educação. *Proposta à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior*. Assessoria de Comunicação Social. Ministério da Educação, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=310&id=13318&option=com_content&view=article. Acesso em: 17 mar. 2022.

DUBET, F. Qual democratização do ensino superior? *Caderno CRH*, Salvador, v. 28, n. 74, p. 255-266, ago. 2015. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010349792015000200255&lng=en&nrm=iso)

[S010349792015000200255&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010349792015000200255&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 25 fev. 2022.

CASTRO, A. T. B. Tendências e Contradições da educação pública no Brasil: a crise na universidade e as cotas. In: *Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas*. Orgs: BOSCHETTI, I; BEHRING, E.R.; SANTOS, S.M.M; MIOTO, R.C.T. – 2. Ed. – São Paulo: Cortez, p. 242-259, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). *Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação*. 3. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília: CFESS, 2013.

FONAPRACE

GENTILI, P. O direito à educação e as dinâmicas de exclusão na América Latina. *Educação & Sociedade*. Campinas, v. 30, n. 109, p. 1059-1079, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/7CLbjjQSMbW6hX7T9wbQ4mn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso

12 jan 2020.

HONORATO, G., VARGAS, H. M.; HERINGER, R. (2014). Assistência estudantil e permanência na universidade pública: Refletindo sobre os casos da UFRJ e UFF. In: *38º Encontro Anual da ANPOCS*, 2014, Caxambu - MG. Anais do 38º Encontro Anual da ANPOCS. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-38-encontro/gt-1/gt25-1/9066-assistencia-estudantil-e-permanencia-na-universidade-publica-refletindo-sobre-os-casos-da-ufRJ-e-da-uff/file> Acesso em: 02 de fev de 2022.

LI, D. L. *O Novo ENEM e a plataforma SISU: efeitos sobre a migração e a evasão estudantil*. 2016. 108 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

LIMA, K. Educação Superior brasileira nas primeiras décadas do novo século. In: *Serviço Social e Educação*. (Orgs.): ALMEIDA, N. L. T; PEREIRA, L.D. 1ª Ed. Uberlândia/Minas Gerais. Navegando publicações. E-book. p.45-70, 2020. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/livro-servico-social-e-educacao>. Acesso em: 05 nov 2020.

MENEGHEL, S. M. Considerações sobre o atual sistema de ensino superior no Brasil. *Pesquisa e Debate em Educação*, v. 7, n. 1, p. 340-348, 2018.

NASCIMENTO, M. L. *Migração e acesso ao ensino superior público: um estudo sobre as dinâmicas de mobilidade estudantil para a Universidade Federal de Sergipe*. 2018. 114.f. Dissertação (mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Sergipe, 2018.

NOGUEIRA, C. Lei de Cotas, Sisu e escolha dos cursos no ensino superior. In: *Desafios para o ensino superior brasileiro no contexto contemporâneo*. (Orgs.): OLIVEIRA, A. J. B.; HONORATO, G. S. – Rio de Janeiro: Faculdade de Educação, UFRJ. E-book. P.10-23, 2020. Disponível em: http://www.educacao.ufrj.br/wp-content/uploads/2019/12/Caderno-Lepes-Volume-3-editoracaofinal.pdf?fbclid=IwAR30U5vakYjDbihiikaYeFIQejQsvnC-9fz5Y2dh_P9_w%C3%A7%C3%A3o%20destes%20trabalhos.de%20ensino%20superior%2C%20bem%20como. Acesso em: 10 de jan 2022.

PEREIRA, J.A.S. A “Reforma” Universitária Neoliberal nos Governos de FHC e Lula

em questão. *Cadernos do Cento de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro*. V.10, n.1, p.41-54, jan./jun.2017. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/synthesis/article/download/47111/31381>.

Potyara

SANTOS, A. R. Os (novos) sotaques da UFRJ. *Jornal da ADUFRJ*, Maio/2016. Disponível em: https://adufjrj.org.br/images/documentos/publicacoes/REVISTA_ADUFRJ_01_-_20.05.pdf .Acesso: 08 de abril 2022.

SOUZA, E. M.; ALMEIDA, L. P. Políticas públicas para a educação superior no Brasil e a mobilidade estudantil interna. *Trayectorias Humanas Trascontinentales*. Números especiais, [s. l.], n.4, p. 22-35, mayo 2019. Disponível em: <https://www.unilim.fr/trahs/1526&file=1>. Acesso em: 14 abr. 2020.

VARGAS, H. M. O SISU na berlinda: presente e uma provocação para o futuro. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 35, e215020, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982019000100301&tlng=pt. Acesso em: 5 fev. 2022.

